



# Programa Operacional Regional Alentejo 2014/2020

Identidade, Competitividade, Responsabilidade

# PORTUGAL ECONOMIA SOCIAL

## Oportunidades de Financiamento

Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

Portalegre 22/09/2016

## **Agendas Temáticas dos Programas Operacionais (relacionadas com a economia Social)**

- Competitividade e Internacionalização
- Capital Humano
- **Inclusão Social e Emprego**
- **Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos**

## Eixos Prioritários - Dotações por Fundo

EIXOS		TOTAL (10 <sup>6</sup> €)	FEDER (10 <sup>6</sup> €)	FSE (10 <sup>6</sup> €)
1	Competitividade e Internacionalização das PME	363,5	363,5	0
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	131,3	41,8	89,5
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	67,9	67,9	0
4	Desenvolvimento Urbano Sustentável	126,9	126,9	0
5	Emprego e Valorização Económica dos Recursos Endógenos	81,9	23,6	58,3
6	<b>Coesão Social e Inclusão – (PI'S 9.1; 9.7; 9.8)</b>	<b>109,4</b>	<b>76,7</b>	<b>32,7</b>
7	<b>Eficiência Energética e Mobilidade (pi's 4.2 ; 4.3.2 )</b>	<b>102,9</b>	<b>102,9</b>	<b>0</b>
8	Ambiente e Sustentabilidade	57,1	57,1	0
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	11,3	7,1	4,2
10	Assistência Técnica	30,7	30,7	0
<b>TOTAL</b>		<b>1.082,9</b>	<b>898,2</b>	<b>184,7</b>

## Prioridades de Investimento com relevância para a Economia Social

PI 9.1 – Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade ( FSE )

PI 9.7 – Investimentos na Saúde e nas infraestruturas sociais (FEDER) –  
Cap IX 97-A/2015 – RE ISE

PI 9.8 – Regeneração Física económica e Social das comunidades desfavorecidas em Zonas urbanas e rurais – Cap VII – 97-A/2015 – PO ISE

PI 4.2 – Eficiência energética nas empresas e IPSS – IF – Secção 2 -  
57-B/2015 RE SEUR

PI 4.3.2 – Eficiência energética na habitação social (FEDER ) – Secção 6 –  
57-B/2015 RE SEUR

## PI 9.1- Inclusão ativa, com vista à promoção de igualdade de oportunidades

### Tipologias de ação

- Animação territorial e inovação social
- Dinamização de ações intergeracionais
- Inclusão Social de indivíduos de forma a aumentar a empregabilidade
- Inclusão social de crianças e jovens
- Promoção de inclusão ativa – incluindo parcerias entre entidades do setor solidário e privado
- Inclusão Social de imigrantes
- Contratos de inserção.

**Beneficiários** – Entidades públicas e privadas com e sem fins lucrativos; empresas de qualquer natureza e forma jurídica, Fundações, Instituições da economia Social, Administração Pública Desconcentrada e Local

No caso do Alentejo esta prioridade de investimento está totalmente contratualizada com as Comunidades Intermunicipais.

Para a CIMAA foi contratualizado o valor de 620.400€ \*

## PI 9.7 – Investimentos (na Saúde)e nas infraestruturas sociais

### Tipologias de ação

Construção, reconversão, ampliação, remodelação e adaptação de espaço físico e aquisição de equipamento, bem como apetrechamento ou substituição de equipamento móvel que cumpram os seguintes critérios:

- Promovam a reconversão e qualificação da rede de equipamentos sociais existentes, com vista à adaptação às necessidades de respostas sociais
- Remodelação e adaptação de infraestruturas para garantir o acesso a todos os cidadãos
- Modernização e ajustamento das infraestruturas à necessidades
- Promoção da requalificação de infraestruturas em função da alteração das realidades sociais

**Beneficiários** – Pessoas coletivas de direito público e entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuam na área social.

**Condicionantes** – Necessidade de Mapeamento aprovado pela Comissão europeia, necessidade de assegurar sustentabilidade económico-financeira após concessão de apoio. Não serão financiadas intervenções que alterem o uso de equipamentos financiados há menos de 10 anos. Ter assegurada a revisão ou celebração de protocolo com a segurança social em caso de alteração de respostas sociais

## PI 9.8 – Concessão de apoio à Regeneração física económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

### Tipologias de ação

- Reabilitação integral de edifícios de habitação social ou edifícios devolutos destinados a este tipo de habitação, com idade superior a 30 anos ou grau de conservação inferior a dois nos termos do dec-lei 266-B/2012
- Reabilitação de espaço Público visando requalificação, segurança e prevenção de comportamentos ilícitos, desde que seja envolvente a edifícios de habitação social
- Reabilitação de equipamentos de utilização coletiva em que sejam exercidas actividades e serviços de âmbito Social.

**Beneficiários** – Organismos da administração direta e indireta do estado, autarquias locais e suas associações, entidades do setor empresarial do estado e do setor empresarial local e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, organismos que implementem instrumentos financeiros.

**Condicionantes** – As ações a efetuar deverão estar integradas num PAICD, Plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas.

Aviso **ALT20-43-2016-20** aberto para os centros Urbanos de nível superior, ações incluídas nos PEDU – Planos estratégicos de desenvolvimento urbano.

Prevista abertura de aviso para os Centros urbanos complementares durante a próxima semana. (Para elaboração do Plano e para ações)



## **PI 4.2 – Eficiência energética (nas empresas) e IPSS – Instrumento Financeiro**

### **Tipologias de ação**

- Otimização e instalação de tecnologias e sistemas energeticamente eficientes
- Intervenção na envolvente opaca de edifícios, com o objetivo de proceder à instalação de isolamento térmico em paredes, coberturas e pavimentos
- Intervenção na envolvente envidraçada de edifícios , nomeadamente através da substituição de caixilharia e introdução de dispositivos de sombreamento.
- Intervenção em sistemas técnicos instalados e substituição por outros mais eficientes
- Instalação de painéis solares
- Instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável.

**Beneficiários** – Instituições particulares de solidariedade social

**Condicionantes** – Obrigatoriedade de apresentar auditoria energética que demonstre os ganhos financeiros líquidos resultantes das respetivas operações.

### PI 4.3.2 – Eficiência energética na habitação social

#### **Tipologias de ação**

- Intervenção na envolvente opaca de edifícios, com o objetivo de proceder instalação de isolamento térmico em paredes, coberturas ,pavimentos e caixas de estore.
- Intervenção na envolvente envidraçada de edifícios , nomeadamente através da substituição de caixilharia e introdução de dispositivos de sombreamento.
- Sistemas de produção de águas quentes sanitárias
- Iluminação interior
- Intervenções em sistemas de ventilação e outros que permitam gerar economias de energia
- Painéis solares

**Beneficiários** – Entidades da administração pública, Serviços da administração pública local, outras entidades gestoras ou proprietárias de habitação social.

#### **Condicionantes -**

Obrigatoriedade de apresentar auditoria energética que demonstre os ganhos financeiros líquidos resultantes das respetivas operações.

## Informações Gerais

A Consulta de Documentação/legislação, planos de avisos de candidatura é feita no Portal [www.portugal2020.pt](http://www.portugal2020.pt)

### **Contactos Alentejo 2020:**

Telefone - +351 266 740 300

Linha verde – 800 205 238

Email – [alentejo2020@ccdr-a.gov.pt](mailto:alentejo2020@ccdr-a.gov.pt)

Site – <http://www.alentejo.portugal2020.pt>

# ALENTEJO

Identidade, Competitividade,  
Responsabilidade

Muito Obrigada

Ana Prates

[ana.prates@ccdr-a.gov.pt](mailto:ana.prates@ccdr-a.gov.pt)